



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 781 - Matinhos, 18 de Dezembro de 2015.

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 461/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia, em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº 044/2015 de 27 de agosto de 2015, para exercer o cargo público de Advogado, a saber:

Nome	RG	CPF
LARISSA SILVEIRA RIBAS	Nº9.722.577-0	Nº057.472.509-14

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil, e novecentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.01.08.244.106.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.400,00	0
07.04.08.241.105.2.022	4.4.60.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00	0
08.02.12.361.108.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 190.000,00	104
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1869, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 14 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXOS - PESSOAL CIVIL	R\$ 190.000,00	104

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1869, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 14 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 462/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1758 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.542.111.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 410.000,00	781

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação e no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO 459/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil, e novecentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil, e novecentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.400,00	0
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00	0
08.02.12.361.108.2.029	3.3.90.39.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	104
08.02.12.361.108.2.029	4.4.60.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.000,00	104
11.01.15.461.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO 460/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1612 de 27 de novembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.029	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 80.000,00	104
08.03.12.365.108.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00	104
08.03.12.365.108.2.034	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 60.000,00	104



# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 465/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.01.0627.2099.0293	3.1.90.03.00	Pensões, exclusiv. RGPS	10.000,00	40

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.01.0627.2099.0293	3.1.90.01.00	Apontadorias do RGPS, reserva remunerada	10.000,00	40

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, a suas alterações, artigo 3º, parágrafo 2º, o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, e suas alterações, o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desempenho Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.04.123.1022.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	4.4.90.61.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00	0
13.02.08.182.115.2.064	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 900,00	516
13.02.08.182.115.2.064	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.700,00	516
13.02.08.182.115.2.064	4.4.90.61.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.000,00	516

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desempenho Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 16 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO 471/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil, e quinhentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil, e quinhentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.02.02.62.102.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 81.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.91.13.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	R\$ 21.000,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00	104
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	R\$ 90.000,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 176.000,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	R\$ 22.000,00	101
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 270.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.40.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.91.13.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	R\$ 70.000,00	303
13.01.06.182.115.2.062	3.1.91.13.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	R\$ 600,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil, e quinhentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.02.02.62.102.2.008	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00	104
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.13.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	R\$ 85.000,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 106.000,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 85.000,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.13.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	R\$ 3.000,00	102
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 47.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.04.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 30.000,00	303
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00	0
16.00.00.000.000.0.000	0.0.00.00.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$ 304.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desempenho Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 17 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO 466/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil, e seiscentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil, e seiscentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.04.123.1022.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	0
13.02.08.182.115.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.600,00	515
13.02.08.182.115.2.064	4.4.90.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.700,00	515

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil, e seiscentos reais) conforme segue abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO 470/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1512 de 27 de novembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00	0
11.01.15.451.115.1.008	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00	607

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.115.1.008	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00	0
11.01.15.451.115.1.008	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00	607

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desempenho Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 17 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO 471/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil, e quinhentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil, e quinhentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.02.02.62.102.2.008	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00	104
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.13.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	R\$ 85.000,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 106.000,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 85.000,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.13.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	R\$ 3.000,00	102
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 47.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.04.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 30.000,00	303
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00	0
16.00.00.000.000.0.000	0.0.00.00.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$ 304.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil, e quinhentos reais) conforme segue abaixo:



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 472/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
06.02.12.981.108.2.030	3.190.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 580.000,00	101

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superavit Financeiro no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias dispostas neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1689, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 806/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro 2016, como segue:

MATR	NOME	PERÍODO
1661-6	Adilson Rodrigues	2014/2015
106-6	Adriana Malcol Antonio	2014/2015
7441-1	Alessandra de Aguiar Seotrem	2014/2015
7307-5	Alvaro Alberto Ribeiro	2014/2015
1567-3	Anizio Lucindo	2011/2012
176-8	Antonio Roberto Ribeiro	2014/2015
183-0	Celia Amaral	2012/2013
7369-1	Celia Regina Pedrosa	2014/2015
565-3	Clairton Valdemir Korig	2014/2015
5866-0	Cleide Regina R. dos Santos	2014/2015
6728-8	Daniel Luiz Pradol	2013/2014
6346-1	David Fátio Nasser	2014/2015
5159-4	Deborah Lys Cunha Santos	2014/2015
2210-1	Delcio Thadeu Ramos	2014/2015
5791-6	Delcio Thadeu Ramos	2014/2015
184-8	Dolores Viana Cardozo	2014/2018
6311-8	Edgard De Souza	2014/2015
6365-7	Edyala Cristina Neves da Silva	2014/2015
7314-8	Elsângela Maria de Sousa Santos	2014/2015
433-2	Eliane Lourenço	2013/2014
6616-4	Emerson Luis Miranda	2014/2015
309-7	Emelina Pereira da Silva	2014/2015
6700-8	Francielle Cristina dos S.Neve	2014/2015
5780-0	Gina Rosa	2014/2015
1325-0	Guilherme de Jesus Navarro	2013/2014
6726-1	Iderson Jose Dias	2013/2014
7318-0	Ilda Prates da Silva	2014/2015
6676-1	Ivama Dias da Cruz	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

MATR	NOME	PERÍODO
228-3	Jacira de Fátima Costa	2014/2015
6677-0	Jandira Alves da Costa	2014/2015
1507-0	João Soares	2012/2013
6612-5	Jones Luizotto	2014/2015
5613-8	Jose Bueno dos Santos	2013/2014
5135-7	Jose Carlos de Melo Viana	2014/2015
6192-1	José Fernando de Lima	2014/2015
6735-0	Juliana G. Dos S. Kirschbaur	2013/2014
1369-2	Juliana G. Dos S. Kirschbaur	2013/2014
7341-5	Julio Cesar Dias Ploaier	2014/2015
370-0	Jurandir Pereira de Lima	2013/2014
5724-0	Leandro Silveira Tavares	2013/2014
5235-3	Lélio Pereira	2013/2014
5579-4	Leopoldina Maria da C. Viana	2014/2015
135-0	Lirian Santos Cruz	2014/2015
5672-3	Luciana da Silva Rodrigues	2014/2015
5693-6	Luiz Antonio Custodio	2013/2014
1393-5	Lurdes Mesquita Viana	2014/2015
7218-4	Luzia de Fátima Garcia	2014/2015
5953-6	Marcos Tavares	2014/2015
7331-8	Maria de Fátima Trentin	2014/2015
487-1	Marins Jose da Silva	2014/2015
564-9	Marlene Maria Moreira Bello	2014/2015
7160-9	Marios Sergio Tizoni Goes	2014/2015
6693-1	Nadia Paula Sozo Leite	2014/2015
1359-5	Nadir Aparecida Damata	2014/2015
143-0	Renato Podbevsek	2014/2015
5947-1	Rodolfo Kruger	2012/2013
661-0	Romylerly Surama da Silva	2014/2015
2205-5	Roselene Viana	2012/2013
5821-1	Samantha Jepp de Andrade	2013/2014
6609-5	Sandra Adelia Choma	2014/2015
6723-7	Sandro Rogério Trappel	2014/2015
539-8	Sebastião Luiz Braga	2014/2015
5927-7	Sergio Divonei P.Portela	2012/2013
303-4	Sidney Matias Lourenço	2014/2015
1248-7	Silmara da Silva Sadinski	2012/2013
1458-3	Soili Aparecida de L. Pereira	2014/2015
1713-2	Sueli de Sa	2014/2015
7162-5	Tais A. Ingrid Spina Fabro	2014/2015
6312-6	Thiago Francisco M. De Freitas	2014/2015
6727-0	Valdionei Marques	2012/2013
5310-4	Vaiflan Máximo Ferreira	2013/2014
1460-5	Wileia Souza Alves	2012/2013
5670-7	Zulmira Rodrigues da Cruz	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 807/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1426/5, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, e anexo II, da Lei Municipal nº 1430/2011 que determina que além das atividades descritas, a servidora poderá executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, sendo assim a servidora poderá realizar as seguintes atividades: auxiliar na portaria, na biblioteca e em serviços gerais leve. **No período de 09.12.2015 até 08.12.2016 (01 ano).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 808/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **VANDERLEIA BORBA AMORIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 320/4, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, e anexo II, da Lei Municipal nº 1430/2011 que determina que além das atividades descritas, a servidora poderá executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, sendo assim a servidora poderá realizar as seguintes atividades: auxiliar na portaria, na cozinha e em serviços gerais leve. **No período de 09.12.2015 até 08.12.2016 (01 ano).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 809/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **SOLANGE CAVALLI JOCOWSKI**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 638/6, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (**Trezentos e Sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, e anexo II, da Lei Municipal nº 1430/2011 que determina que além das atividades descritas, a servidora poderá executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, sendo assim a servidora poderá realizar as seguintes atividades: auxiliar na portaria, na cozinha e em serviços gerais leve. **No período de 09.12.2015 até 08.12.2016 (01 ano).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 811/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **JOELMA DA ROCHA TETOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6334/7, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (**Trezentos e Sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, e anexo II, da Lei Municipal nº 1430/2011 que determina que além das atividades descritas, a servidora poderá executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, sendo assim a servidora poderá realizar as seguintes atividades: auxiliar na portaria, na biblioteca. **No período de 09.12.2015 até 08.12.2016 (01 ano).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º813/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 229/2015 - SMS, resolve.

**CONCEDER**

A Servidora **NASIDE LACERDA COLODEL** matrícula nº. 6732/6 ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 810/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0883.0012645/2015:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **SIRLEI SADINSKI** atendente infantil, matrícula 404/9, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (**Trezentos e Sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIS, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas, Auxiliar de Secretaria, com efeitos **no período de 09.12.2015 até 08.12.2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 812/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

**CONCEDER**

Ao servidor **FÁBIO MENEZES DA SILVA** matrícula nº 7315/6, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com base nas portarias nº340 e 383/2015, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 09 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º814/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 230/2015 - SMS, resolve.

**CONCEDER**

A Servidora **MARCELINA CANDIDO PEREIRA** matrícula nº. 5357/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 815/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

A servidora FRANCIELE DA SILVA matrícula nº. 7297/4 ocupante do cargo comissionado de Diretor Jurídico lotada na Procuradoria Geral do Município 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com base nas portarias nº336 e 445/2015, a contar de 04 a 18 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 11 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº817/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 18 (dezoito) dias de férias, a contar de 04 a 21 de Janeiro de 2016, como segue:

MATR	NOME	PERIODO
7306/7	Adriana Consuelo da Costa	2014/2015
2120/2	Eliane Santana de Oliveira	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº819/2015**

Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

A servidora ELIANE SANTANA DE OLIVEIRA na matrícula nº 7451/9, ocupante do cargo público de Coordenador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 24(vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 04 a 27 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 816/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº285/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor JHONATHA DENNY DA SILVA matrículas nº 8753/9, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº818/2015**

Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

A servidora CLEIA MARIANA AMACHADO na matrícula nº 5242/6, ocupante do cargo público de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 12(doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 04 a 15 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º820/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 234/2015 - SMS, resolve.

**CONCEDER**

A Servidora MARIA APARECIDA SOARES matrícula nº. 1837/6 ocupante do cargo público de Costureira lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 821/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0005986/2015, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, com relação ao disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR A PENA DE DEISSÃO**, a bem do serviço público, ao servidor **MANASSES FERMINO LOURENÇO**, matrícula nº. 67296, motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 823/2015

(Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 16/2015, de 14 de janeiro de 2015, quais sejam:

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**, mat. 5582-4 - Presidente  
**ENELIDA RAMOS DE LIMA**, mat. 3541/9 - Membro  
**ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA**, mat. 26-4 - Membro  
**REGINALDO MARIANO**, mat. 5532-8 - Suplente  
**TELMA LUCIA FREIRE**, mat. 151-1 - Suplente

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a ser respondido pelo servidor estatutário **JEOZADAQUE NUNES MELO**, matrícula nº. 2212/8, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente durante o período de 12 (doze) meses, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 826/2015

(Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 16/2015, de 14 de janeiro de 2015, quais sejam:

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**, mat. 5582-4 - Presidente  
**ENELIDA RAMOS DE LIMA**, mat. 3541/9 - Membro  
**ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA**, mat. 26-4 - Membro  
**REGINALDO MARIANO**, mat. 5532-8 - Suplente  
**TELMA LUCIA FREIRE**, mat. 151-1 - Suplente

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a ser respondido pelo servidor estatutário **RODRIGO AUGUSTO E. OPPIDO**, matrícula nº. 6621, motorista C, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão do servidor, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 822/2015

(Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 16/2015, de 14 de janeiro de 2015, quais sejam:

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**, mat. 5582-4 - Presidente  
**ENELIDA RAMOS DE LIMA**, mat. 3541/9 - Membro  
**ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA**, mat. 26-4 - Membro  
**REGINALDO MARIANO**, mat. 5532-8 - Suplente  
**TELMA LUCIA FREIRE**, mat. 151-1 - Suplente

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a ser respondido pelo servidor estatutário **ODARLI DO AMARAL JÚNIOR**, matrícula nº. 5372/4, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente durante o período de 12 (doze) meses, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 824/2015

(Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 16/2015, de 14 de janeiro de 2015, quais sejam:

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**, mat. 5582-4 - Presidente  
**ENELIDA RAMOS DE LIMA**, mat. 3541/9 - Membro  
**ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA**, mat. 26-4 - Membro  
**REGINALDO MARIANO**, mat. 5532-8 - Suplente  
**TELMA LUCIA FREIRE**, mat. 151-1 - Suplente

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a ser respondido pela servidora estatutária **DEBORAH DE JESUS**, matrícula nº. 5893-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente durante o período de 12 (doze) meses, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 827/2015

(Portaria para ulimar o processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 16/2015, de 14 de janeiro de 2015, quais sejam:

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**, mat. 5582-4 - Presidente  
**ENELIDA RAMOS DE LIMA**, mat. 3541/9 - Membro  
**ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA**, mat. 26-4 - Membro  
**REGINALDO MARIANO**, mat. 5532-8 - Suplente  
**TELMA LUCIA FREIRE**, mat. 151-1 - Suplente

para, sob a presidência do primeiro, constituem Comissão Processante para ulimar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser respondido pela servidora estatutária **IARA PATRÍCIO REDEDE**, matrícula nº. 1818/0, cargo auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão da servidora, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



# Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 828/2015**

(Portaria para ulimar o processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 16/2015, de 14 de janeiro de 2015, quais sejam:

LUCIANA MARA PREISCHARDT, mat. 5582-4 - Presidente  
ENÉLIDA RAMOS DE LIMA, mat. 3541/9 - Membro  
ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4 - Membro  
REGINALDO MARIANO, mat. 5532-8 - Suplente  
TELMA LUCIA FREIRE, mat. 151-1 - Suplente

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante para *ulimar* o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser respondido pela servidora estatutária ANTONIA MOREIRA BRAZ, matrícula nº. 1562/8, cargo auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão da servidora, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 830/2015**

(Portaria para ulimar o processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 16/2015, de 14 de janeiro de 2015, quais sejam:

LUCIANA MARA PREISCHARDT, mat. 5582-4 - Presidente  
ENÉLIDA RAMOS DE LIMA, mat. 3541/9 - Membro  
ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4 - Membro  
REGINALDO MARIANO, mat. 5532-8 - Suplente  
TELMA LUCIA FREIRE, mat. 151-1 - Suplente

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante para *ulimar* o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser respondido pela servidora estatutária NÍVEA RAMOS ZEMBUSKI, matrícula nº. 6106-9, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão da servidora, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 832/2015**

(Portaria para ulimar o processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 16/2015, de 14 de janeiro de 2015, quais sejam:

LUCIANA MARA PREISCHARDT, mat. 5582-4 - Presidente  
ENÉLIDA RAMOS DE LIMA, mat. 3541/9 - Membro  
ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4 - Membro  
REGINALDO MARIANO, mat. 5532-8 - Suplente  
TELMA LUCIA FREIRE, mat. 151-1 - Suplente

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante para *ulimar* o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser respondido pelo servidor estatutário ELIO MASSAO KAWAMURA, matrícula 5756/8, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município de Matinhos, junto a Ouvidoria Municipal, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente durante o período de 12 (doze) meses, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 829/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 16/2015, designado pela Portaria abaixo descrita:

Portaria nº 822/2015: ODARLI DO AMARAL JÚNIOR, matrícula nº. 5372/4, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

**RESOLVE:**

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

LUCIANA MARA PREISCHARDT  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 016 de 14 de janeiro de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 831/2015**

(Portaria para ulimar o processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 16/2015, de 14 de janeiro de 2015, quais sejam:

LUCIANA MARA PREISCHARDT, mat. 5582-4 - Presidente  
ENÉLIDA RAMOS DE LIMA, mat. 3541/9 - Membro  
ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4 - Membro  
REGINALDO MARIANO, mat. 5532-8 - Suplente  
TELMA LUCIA FREIRE, mat. 151-1 - Suplente

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante para *ulimar* o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser respondido pelo servidor estatutário DAGMU PEIXOTO DE AZEVEDO, matrícula nº. 63088, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão do servidor, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 833/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 16/2015, designado pela Portaria abaixo descrita:

Portaria nº 823/2015: JEJÓZADAQUE NUNES MELO, matrícula nº. 2212/8, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

**RESOLVE:**

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

LUCIANA MARA PREISCHARDT  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 016 de 14 de janeiro de 2015



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA nº 834/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 16/2015, designado pela Portaria abaixo descrita:

Portaria nº 824/2015: DEBORAH DE JESUS, matrícula nº. 5893-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 016 de 14 de janeiro de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA nº 837/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 16/2015, designado pela Portaria abaixo descrita:

Portaria nº 827/2015: IARA PATRICIO REDEDE, matrícula nº. 1818/0, cargo auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 016 de 14 de janeiro de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA nº 839/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 16/2015, designado pela Portaria abaixo descrita:

Portaria nº 830/2015: NÍVEA RAMOS ZEMBUSKI, matrícula nº. 6106-9, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 016 de 14 de janeiro de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA nº 835/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 16/2015, designado pela Portaria abaixo descrita:

Portaria nº 825/2015: Maria Aparecida Pereira, matrícula nº. 6567/6, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 016 de 14 de janeiro de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA nº 838/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 16/2015, designado pela Portaria abaixo descrita:

Portaria nº 828/2015: ANTÔNIA MOREIRA BRAZ, matrícula nº. 1562/8, cargo auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 016 de 14 de janeiro de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA nº 840/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 16/2015, designado pela Portaria abaixo descrita:

Portaria nº 831/2015: DÁGMU PEIXOTO DE AZEVEDO, matrícula nº. 63088, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 016 de 14 de janeiro de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA nº 836/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 16/2015, designado pela Portaria abaixo descrita:

Portaria nº 826/2015: RODRIGO AUGUSTO E. OPPIDO, matrícula nº. 6521, motorista C, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 016 de 14 de janeiro de 2015

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA nº 841/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 16/2015, designado pela Portaria abaixo descrita:

Portaria nº 832/2015: ELIO MASSAO KAWAMURA, matrícula 5756/8, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município de Matinhos, junto a Ouvidoria Municipal.

**RESOLVE:**

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

LUCIANA MARA PREISCHARDT  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 016 de 14 de janeiro de 2015

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 843/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº091/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor GEREMIAS DA SILVEIRA POLICARPO matrícula nº 1476/1, ocupante do cargo público de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar 01 a 30 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 845/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 099/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor JONAS NASCIMENTO SERAFIM, matrícula nº 6754/7, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 08 de novembro de 2015 a 05 de maio de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº842/2015**

Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

A servidora SARA APARECIDA ROCHA MOTA na matrícula nº 300/0, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 24(vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 04 a 27 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 844/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº099/2015, resolve:

**CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
6971/0	Andrea da Silva Correa	19/12/2015 a 05/05/2016 (160 dias)
7062/3	Indianara Pereira Farias	02/01/2016 a 31/03/2016 (90 dias)
410/3	Terezinha Maria de Souza Ramos	04/12/2015 a 02/03/2016 (90 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 846/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 099/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora LUDMILA RIBEIRO P. DARGAN, matrícula nº 6754/7, ocupante do cargo público de Advogada lotada na Procuradoria Municipal, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 12 de novembro de 2015 a 09 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito





## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2015 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2015, firmado com a KANGO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.132.258/0001-28, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI, prorrogando o prazo de execução até 15 de janeiro de 2016 e vigência até 30 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de dezembro de 2.015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2015 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 323/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: LUIZ PEREIRA DA SILVA - ME  
CNPJ Nº: 10.600.167/0001-47  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ MISTURA PARA PÃES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 807	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	809	33.90.30.07.99	Outras Despesas com Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 4580	

VALOR: R\$1.468,75 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2015 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 326/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: M.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTD. ME  
CNPJ Nº: 01.401.867/0001-11  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 2894	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Desdobramento Reduzido	2895	33.90.32.03.00	Materiais da Saúde para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	303	Reserva 4622	

VALOR: R\$4.387,51 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 313/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS VEICULARES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 2287	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4276	33.90.39.69.03	Seguros de Demais Veículos públicos
Fonte de Recurso:	510	Reserva nº 4577	
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2204	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4282	33.90.39.69.03	Seguros de Demais Veículos públicos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4578	

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2015 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 324/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: ALMIRANTE - CARRINHOS E EMBALAGENS LTDA - ME  
CNPJ Nº: AQUISIÇÃO DE TAMBORES DE LIXO EM ATENDIMENTO OPERAÇÃO VERÃO 2015-2016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMBORES DE LIXO EM ATENDIMENTO OPERAÇÃO VERÃO 2015-2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2183	33.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4582	R\$ 11.052,00

VALOR: R\$11.052,00 (onze mil e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2015 - PMM  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 327/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 00.166.960/0001-0  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE - ALVARÁ ELETRÔNICO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 361	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	363	33.90.39.08.00	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	354	33.90.30.47.00	Aquisição de Software de Base
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4623	

VALOR: R\$16.239,92 (dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2015 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 328/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº: 03.612.312/0001-44  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PACIENTE PORTADOR  
AGRAVO GRAVE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.201.113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2665	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serv pl distrib gratuita
Desdobramento Reduzido	2668	33.90.32.99.03	Aquisição de Leites especiais
Fonte de Recurso:	303	Reserva 4626	

VALOR: R\$888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2015 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante GENTE SEGURADORA S/A do item 01 no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), item 02 no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e item 03 no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE SEGUROS VEICULARES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME do item 18 no valor de R\$4.164,84 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro reais). CRISTIELI APARECIDA DE ANDRADE - ME, do item 21 no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais, do item 28 no valor de R\$1.135,80 (um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos) e do item 29 no valor de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais). LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME, do item 22 no valor de R\$7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais). SILVIA REGINA TOSIN BANDEIRA DE ASSIS - ME, do item 4 no valor de R\$931,98 (novecentos e trinta e um reais e noventa e oito reais), do item 05, no valor de R\$2.499,64 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), do item 06 no valor de R\$2.849,44 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), do item 16 no valor de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) e do item 25 no valor de R\$36,00 (trinta e seis reais). LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME, do item 01 no valor de R\$43.776,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais), do item 02 no valor de R\$41.898,80 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), do item 03 no valor de R\$18.499,20 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), do item 07 no valor de R\$12.006,00 (doze mil e seis reais), do item 08 no valor de R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), do item 10 no valor de R\$1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais), do item 17 no valor de R\$2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais) e do item 24 no valor de R\$20.889,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais). EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME, do item 19 no valor de R\$1.101,33 (um mil, cento e um reais e trinta

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2015 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 329/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: M.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 01.401.867/0001-11  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE  
AGRAVO GRAVE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2665	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Desdobramento Reduzido	2667	33.90.32.03.00	Materiais da Saúde para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4632	R\$ 1.656,05

VALOR: R\$1.656,05 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2015 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME do item 01 no valor de R\$159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), item 02 no valor de R\$150.930,00 (cento e cinquenta reais e novecentos e trinta reais) e item 03 no valor de R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

e três centavos) e do item 20 no valor de R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME, do item 09 no valor de R\$7.979,40 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), do item 13 no valor de R\$138,00 (cento e trinta e oito reais) e do item 14 no valor de R\$288,72 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). DISTRIBUIDORA JORDÃO LTDA - ME, do item 11 no valor de R\$774,36 (setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), do item 12 no valor de R\$2.072,52 (dois mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), do item 23 no valor de R\$2.538,20 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos) e do item 26 no valor de R\$1.010,00 (um mil e dez reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME do item 01 no valor de R\$34.528,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais). SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA do item 02 no valor de R\$21.384,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais). BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP do item 03 no valor de R\$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### INTIMAÇÃO

À  
PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ N.º 52.682.535/0001-54  
Rua São Joaquim, n.º 450, Jardim Botânico  
Curitiba, Estado do Paraná  
CEP: 80210-330

Pela presente, fica INTIMADA a empresa acima citada pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar no processo administrativo onde foi averiguado o valor de R\$111.855,45 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos a mais para sua empresa referente prestação de serviços da TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM, que prevê a construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil, no Balneário Junara, exercendo nesse prazo o contraditório e ampla defesa sobre os fatos acima expostos.

**Matinhos, 15 de dezembro de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PRÉ MISTURA PARA PÃES, em favor da empresa LUIZ PEREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ N.º 10.600.167/0001-47, no valor de R\$1.468,75 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 16 de dezembro de 2015.**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS A PACIENTE PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa M.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 01.401.867/0001-11, no

valor de R\$4.387,51 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 17 de dezembro de 2015.**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 074/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 074/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PACIENTE PORTADOR DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 03.612.312/0001-44, no valor de R\$888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 17 de dezembro de 2015.**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 021/2013 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 148/2014, firmado com a empresa TULIO E LIBERATO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 19.360.610/0001-24, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 021/2013 - PMM, que prevê a Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas constantes neste edital, para o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e UBS (Unidades Básicas de Saúde) sendo UBS PEREQUÊ, UBS RIVIEIRA, UBS CENTRO, UBS SERTÃOZINHO, UBS MANGUE SECO, UBS TABULEIRO, UBS TABULEIRO II e UBS CAIOBA, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TAMBORES DE LIXO EM ATENDIMENTO A OPERAÇÃO VERÃO 2015-2016, em favor da empresa ALMIRANTE - CARRINHOS E EMBALAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 06.009.826/0001-06, no valor de R\$11.052,00 (onze mil, cinqüenta e dois reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 16 de dezembro de 2015.**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa M.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 01.401.867/0001-11, no valor de R\$1.655,05 (um mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e cinco centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 17 de dezembro de 2015.**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE - ALVARÁ ELETRÔNICO, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, no valor global de R\$16.239,92 (dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 17 de dezembro de 2015.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito de Matinhos

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 206/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2015 - PMM

PROCESSO N.º 224/2015

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DAATA: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

CNPJ N.º 00.656.468/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

1030100192030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde 1719 - 3.3.90.32.00 Mat. Distrib. Gratuita - 3.3.90.32.03 - Mat Saúde Distrib Gratuita 1721 (Fonte 303)

103010024209200 Ações Eixo Assist Farmacêutica 1920 - 3.3.90.32.00 Mat Gratuita 1921 (Fonte 303)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
38	3.500	UND	Cloridrato de Ciprofloxacino 200 mg/100ml Sistema fechado	Isofarma	1,92	6.720,00
47	2.500	AMP	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampola injetável.	União Química	1,51	3.775,00
57	2.400	AMP	Dimenidrato B6 2ml 1M ampola injetável.	União Química	1,21	2.904,00
85	9.000	AMP	Metoclopramida 5mg/ml ampola injetável.	IsoFarma	0,22	1.980,00
207	300	UND	Dexametasona 1mg/ml solução otálmica-gotas 5ml.	União Química	4,10	1.230,00
254	5.000	UND	Levofloxacino 500mg comprimido.	Ems	0,58	2.950,00
297	50	FRC	Respiridona 1mg/ml - gotas	Prati Donaduzzi	12,00	600,00
328	3.000	UND	Atorvastatina cálcica 20 mg comprimido	Ems	0,32	960,00
335	50.000	UND	Bissulfato de clopidrogel 75 mg comprimido	Actavis	0,29	14.500,00
338	1.600	UND	Bupropiona 150mg comprimido.	Ems	0,34	544,00
340	1.600	UND	Calcitol 0,25mg comprimido.	Ems	1,00	1.600,00
357	800	UND	Cloridrato de duloxetine 60 mg comprimido.	Ems	2,06	1.648,00
362	800	UND	Cloridrato de tioridazina 100mg comprimido.	União Química	0,68	544,00
378	800	UND	Fenofibrato 200mg comprimido.	Ems	0,58	464,00
382	1.600	UND	Fumarato de bisoprolol 5 mg comprimido	Ems	0,19	304,00
383	800	UND	Fumarato de quetiapina 25 mg comprimido	Actavis	0,15	120,00
385	2.400	UND	Gabapentina 300mg.	Actavis	0,26	624,00
398	800	UND	Olanzapina 10mg comprimido.	Ems	0,46	368,00
399	1.600	UND	Pantoprazol 40mg comprimido.	Ems	0,22	352,00
409	2.000	UND	Topiramato 100mg comprimido.	Ems	0,24	480,00
410	12.000	UND	Topiramato 25mg comprimido	Ems	0,12	1.440,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$44.107,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doz) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 312/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME  
CNPJ N.º 16.677.803/0001-15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 3441	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4.4.90.52.34	Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	3676
Fonte de Recurso:	120 – Recurso FNDE – PAR		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 2906	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4.4.90.52.34	Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	2907
Fonte de Recurso:			

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	26	UND	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS, modo frio, tensão de 220V. Modelo SPLIT HIGH WALL, com display digital para indicar a temperatura ambiente; comando total das operações no controle remoto; consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo; filtro Anti-Ácaro; anti-fungo e anti-bactérias; vazão de ar aproximada de 600m³/h; dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; peso interno aproximado: 18 kg. Certificação do Inmetro e garantia mínima de 01 (um) ano.	Komeco	1.328,00	34.528,00
					TOTAL	R\$34.528,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 312/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: BSH REFRIGERAÇÃO LTDA  
CNPJ N.º 86.744.539/0001-70  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 3441	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4.4.90.52.34	Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	3676
Fonte de Recurso:	120 – Recurso FNDE – PAR		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 2906	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4.4.90.52.34	Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	2907
Fonte de Recurso:			

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	2	UND	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS, modo frio, tensão de 220V. Modelo SPLIT HIGH WALL; display digital que indica a temperatura ambiente; comando total das operações no controle remoto; compressor Rotativo; filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias; vazão de ar 1200m³/h; dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; peso interno aproximado: 18 kg. Certificação do Inmetro e garantia mínima de 01 (um) ano.	Komeco KOS 30FC	3.075,00	6.150,00
					TOTAL	R\$6.150,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 304/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DE TENDORA DA ATA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CNPJ N.º 18.555.113/0001-19  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A TENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	495	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 686	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3640	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 759	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	760	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	890	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 894	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3642	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 942	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	943	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		

Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1064	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3641	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1298	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1299	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1300	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1301	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1444	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1447	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 1668	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1669	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1670	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1671	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1735	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1738	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2990	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2991	3.3.90.32.03	Material Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3643	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2665	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2667	3.3.90.32.03	Material Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2635	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3173	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3180	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		



## Atos do Poder Executivo

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	13.300	KG	Carne moída de primeira congelada, deverá conter no máximo 6,5% de gordura.	Frigopar Sisb- 0530	12,00	159.600,00
02	11.610	KG	Carne bovina tipo miolo de acem.	Frigopar Sisbi 0530	13,00	150.930,00
03	750	KG	Fígado bovino em bifes, congelado, com aproximadamente 120 gramas, sem pele.	Frigopar Sisbi 0530	9,00	6.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$317.280,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2015 – PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 - PMM PROCESSO Nº 305/2015 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ N.º 16.096.591/0001-82 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 43	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	49	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 176	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	180	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 193	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	197	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	250	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 312	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	315	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	345	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 395	Categoria	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento Reduzido	399	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 433	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	435	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 456	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	459	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	498	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4309	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso	000		
Reduzido: 640	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4310	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso	711		
Reduzido: 648	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3867	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso	720		
Reduzido: 679	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4207	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 862	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4311	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 875	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	879	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	736		
Reduzido: 889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4312	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 807	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4313	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4314	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 820	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4315	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 927	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3615	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3747	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4081	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 930	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	934	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	743		
Reduzido: 942	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4316	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4308	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1161	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		

Reduzido: 1181	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1188	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1372	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1380	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1396	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1405	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1430	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1681	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1688	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1699	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1722	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades de Cultura e Esportes		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 1893	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4307	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 1943	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4306	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		



## Atos do Poder Executivo

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2020	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2029	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 2099	<b>Categoria Econômica:</b>	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2103	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido:</b> 2172	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2181	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido:</b> 2432	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2440	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 2469	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4317	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	510		
<b>Reduzido:</b> 2485	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4318	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	511		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2640	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3415	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>			
<b>Reduzido:</b> 2777	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4319	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados

<b>Fonte de Recurso:</b>	495					
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade					
<b>Reduzido:</b> 2945	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4320	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados			
<b>Fonte de Recurso:</b>	303					
<b>Reduzido:</b> 2964	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4321	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados			
<b>Fonte de Recurso:</b>	322					
<b>Reduzido:</b> 2965	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4322	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados			
<b>Fonte de Recurso:</b>	369					
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde					
<b>Reduzido:</b> 3095	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4323	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados			
<b>Fonte de Recurso:</b>	303					
<b>Reduzido:</b> 3099	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4324	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados			
<b>Fonte de Recurso:</b>	497					
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas					
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Anti Drogas					
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social					
<b>Reduzido:</b> 3173	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3182	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados			
<b>Fonte de Recurso:</b>	000					
<b>Secretaria:</b>	14 Secretaria de Controle Interno					
<b>Unidade:</b>	14.01 Controladoria					
<b>Funcional Programática:</b>	04.124.0102.2065					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Controladoria					
<b>Reduzido:</b> 3342	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3344	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados			
<b>Fonte de Recurso:</b>	000					
<b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
18	46	UND	Roteador wireless 300 Mbps	Multilaser	90,54	4.164,84
					TOTAL	R\$4.164,84
<b>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.</b>						
<b>DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.</b>						
<b>Eduardo Antônio Dalmora</b> Prefeito Municipal						



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 305/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: CRISTIELI APARECIDA DE ANDRADE - ME  
CNPJ N.º 14.378.606/0001-70  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 43	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	49	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 176	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	180	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 193	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	197	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	250	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 312	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	315	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	345	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 395	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	399	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 433	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	435	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 456	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	459	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	498	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PET I		
Reduzido: 627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4309	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 640	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4310	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados

Fonte de Recurso	711		
Reduzido: 648	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3867	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso	720		
Reduzido: 679	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4207	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 852	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4311	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 875	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	875	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	736		
Reduzido: 889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4312	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 807	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4313	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4314	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 820	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4315	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 927	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3615	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3747	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4081	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 930	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	934	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	743		
Reduzido: 942	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4316	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.8004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4308	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1161	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1181	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1188	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1372	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1380	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1396	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1405	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1430	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1681	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1688	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



# Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1699	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1722	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades de Cultura e Esportes		
Funcional Programática:	13.391.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades de Cultura		
Reduzido: 1893	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4307	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 1943	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4306	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2029	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2099	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2103	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., A.s. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2181	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2440	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2469	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4317	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4318	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2640	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 2753	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3415	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:			
Reduzido: 2777	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4319	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	495		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4320	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2964	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4321	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	322		
Reduzido: 2985	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4322	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	369		
Funcional Programática:	10.304.0114.2058		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3095	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	4323	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3099	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4324	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3173	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3182	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3342	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3344	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	E ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
21	6	UND	Switch c/ 48 portas 10/100/1000 Mbps	TP-Link	1.300,00	7.800,00
28	30	UND	Cabo RGC-58 Comprimento: 10m Conector : N Macho + SMA Macho Reverso (Pino Fêmea)	Aquario	37,86	1.135,80
29	10	UND	Limpa Contato a seco sem óleo, em tubo de aerossol 300ml	Orbi	16,50	165,00
					TOTAL	R\$9.100,80

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmore  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 – PMM  
PROCESSO Nº 305/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETERMINADA DA ATA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME  
CNPJ Nº: 12.162.386/0001-17  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 43	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	49	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.052.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 115	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	180	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 183	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	197	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	250	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 312	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	315	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	345	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 395	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	399	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 435	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	435	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 466	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	469	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	06.243.0105.2015		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	493	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	06.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PET I		
Reduzido: 627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4309	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 640	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4310	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso	711		
Reduzido: 848	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3887	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso	720		
Reduzido: 879	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4207	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 882	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4311	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 875	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	879	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	736		
Reduzido: 889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4312	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 807	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4313	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4314	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 820	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4315	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREA5		
Reduzido: 927	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3815	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3747	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4081	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 930	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	934	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	743		
Reduzido: 942	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4316	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4308	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1181	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1181	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1188	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2025		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1372	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1380	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1398	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1405	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1430	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1681	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1688	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados

Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1699	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1722	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades de Cultura e Esportes		
Funcional Programática:	13.391.0108.2038		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 1693	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4307	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 1943	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4308	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2029	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2099	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2103	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., A.s. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2181	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2440	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2469	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4317	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4318	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2827	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2840	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 2753	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3415	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:			
Reduzido: 2777	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4319	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	495		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4320	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2964	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4321	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	322		
Reduzido: 2985	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4322	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	389		
Funcional Programática:	10.304.0114.2058		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3095	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



# Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	4323	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3059	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4324	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3173	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3182	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3342	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3344	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	E SPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
22	22	UND	Ponte repetidora Wireless-N Router Wi-Fi 802.11b/g/n 300Mbps 2T2R 1000MW POE Preto	Argtek	325,00	7.150,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$7.150,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 – PMM  
PROCESSO Nº 305/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENORA DA ATA: SILVIA REGINA TOSIN BANDEIRA DE ASSIS – ME  
CNPJ Nº 05.490.218/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 43	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	49	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 176	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	180	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 193	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	197	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	250	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 312	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	315	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	345	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 395	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	399	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 433	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	435	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 456	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	459	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	498	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4305	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 640	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4310	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados

Fonte de Recurso	711		
Reduzido: 646	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3867	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	720		
Reduzido: 679	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4207	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 862	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4311	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 875	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	879	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	736		
Reduzido: 889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4312	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 807	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4313	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4314	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 820	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4315	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREA S		
Reduzido: 927	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3815	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3747	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4081	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 930	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	934	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	743		
Reduzido: 942	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4316	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4308	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1181	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1181	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1188	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1372	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1380	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1395	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1405	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1430	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1681	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1688	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1899	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1722	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades de Cultura e Esportes		
Funcional Programática:	13.391.0108.2038		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 1893	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4307	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 1943	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4306	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2029	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2099	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2103	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., A.s. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2181	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2440	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2469	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4317	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4318	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2640	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 2753	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3415	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:			
Reduzido: 2777	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4319	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	495		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2946	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4320	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2964	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4321	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	322		
Reduzido: 2966	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4322	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	389		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3095	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	4323		33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303			
Reduzido: 3099	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	4324		33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	497			
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas			
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas			
Funcional Programática:	05.182.0115.2052			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social			
Reduzido: 3173	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3182		33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000			
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno			
Unidade:	14.01 Controladoria			
Funcional Programática:	04.124.0102.2053			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria			
Reduzido: 3345	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3344		33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000			

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	E SPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	42	UND	Placa de rede PCI-E 10/100 Mbps	Tda	22,19	931,98
05	92	UND	Placa de rede wireless PCI-E 10/100 150 Mbps	Tda	27,17	2.499,64
06	88	UND	Adaptador wireless USB 150 Mbps com antena de 5 dBi	Tda	32,38	2.849,44
16	10	CX	Cabo de Rede Par Trançado Cat 5e - 305m	Golden	165,00	1.650,00
25	3	PÇ	Abraçadeira de Nylon Preta de 15cm	Acm	12,00	36,00
					TOTAL	R\$7.967,06

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.  
Eduardo Antônio Dalmore  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 - PMM

PROCE Nº 305/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETECTOR DA ATA: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME

CNPJ N.º 21.935.597/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 43	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	49	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal de Procuradoria		
Funcional Programática:	02.052.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 115	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	180	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 193	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	19	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	250	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 312	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	315	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	345	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	300		
Reduzido: 395	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	399	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 433	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	435	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 455	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	459	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	498	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PET I		
Reduzido: 627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4309	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 640	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4310	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



## Atos do Poder Executivo

Reduzido: 1699	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1722	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades de Cultura e Esportes		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 1893	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4307	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 1943	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4306	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2029	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2099	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2103	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., A.S. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2181	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2440	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2469	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4317	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4318	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2640	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 2753	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3415	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:			
Reduzido: 2777	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4319	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	495		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4320	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2964	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4321	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	322		
Reduzido: 2985	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4322	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	389		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3095	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4323	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados

Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3099	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4324	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3173	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3182	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3342	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3344	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	152	UND	Placa Mãe socket LGA1150 Chipset: North Bridge H81 2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16GB de memória do sistema 1 x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 1 x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 Realtek @ ALC887 1 x Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit)	ASUS H81 M-A	288,00	43.776,00
02	152	UND	Processador de socket LGA1150 Nucleo Duplo de 2.7 GHz e com 3M de memória cache Barramento do sistema 5 GT/s N° de links de QPI 0 Litografia 22 nm TDP 53 W	INTEL G3250	275,65	41.898,80
03	192	UND	Memória 4 GB DDR3-1333 MHz	KINGSTON KVR13N9S8/4	96,35	18.499,20
07	87	UND	Placa de Vídeo Dual 1 VGA 1 DVI PCI-E	EVGA GT210	138,00	12.006,00
08	20	UND	HD interno SATA para desktop 500GB 7200 RPM	SEAGATE ST500DM002	204,00	4.080,00
10	18	UND	Drive leitor/gravador/CD/DVD Sata	LITEON HAS122-04	72,00	1.296,00
17	10	CX	Cabo de Rede Par Trançado Cat 6e - 305m	MULTILASER	222,00	2.220,00
24	165	UND	Estabilizador com 6 tomadas 1000VA monovolt 110V	SMS/ REVOLUTION SPEEDY	126,60	20.889,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$144.665,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmore  
Prefeito Municipal



# Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2015 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 - PMM			
PROCESSO Nº 305/2015			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DELETORA DA ATA: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME			
CNPJ Nº 20.02.1875/0001-87			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 43	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	49	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal de Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 176	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	180	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 193	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	197	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	250	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 312	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	315	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	345	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 395	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	399	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 433	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	435	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 456	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	459	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	498	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Educação Infantil - PETI		
Reduzido: 627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4309	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 640	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4310	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	711		
Reduzido: 643	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3867	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	720		
Reduzido: 679	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4207	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	938		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 862	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4311	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 875	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	879	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	736		
Reduzido: 889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4312	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 807	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4313	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4314	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 820	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4315	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 927	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3615	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 9747	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4081	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 930	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	934	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	743		
Reduzido: 942	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4316	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4308	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0105.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1161	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1181	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1188	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0105.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1372	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1380	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1396	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1405	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1430	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0105.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1601	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1688	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1639	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1722	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades de Cultura e Esportes		
Funcional Programática:	13.391.0105.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades de Cultura		
Reduzido: 1893	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4307	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 1943	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4306	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2029	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



# Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2099	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2103	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10	Secretaria de Meio Ambiente, Hab., A.S. Fund., Agric. e Pesca	
Unidade:	10.01	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática:	18.122.0111	2042	
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2181	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11	Secretaria de Obras e Planejamento Urbano	
Unidade:	11.01	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática:	15.451.0115	2047	
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2440	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2169	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4317	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2185	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4318	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12	Secretaria M. de Saúde	
Unidade:	12.01	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0113	2049	
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2640	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113	2050	
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 2753	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3415	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113	2051	
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Média Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4320	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2964	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4321	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2965	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4322	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	369		
Funcional Programática:	10.304.0114	2056	
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3095	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4323	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3099	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4324	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13	Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas	
Unidade:	13.01	Defesa Social e Anti Drogas	
Funcional Programática:	06.182.0115	2062	
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3173	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3182	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	14	Secretaria de Controle Interno	
Unidade:	14.01	Controladoria	
Funcional Programática:	04.124.0102	2065	
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3342	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3344	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNT	TOTAL
19	27	UND	Switch com 8 portas 10/100 Mbps	TP-LINK	40,79	1.101,33
20	24	UND	Switch com 16 portas 10/100 Mbps	TP-LINK	103,75	2.490,00
					TOTAL	R\$3.591,33

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2015 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 - PMM			
PROCESSO Nº 305/2015			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME			
CNPJ N.º 16.682.900/0001-04			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 43	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	49	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 176	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	180	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 193	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	197	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	250	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 312	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	315	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	345	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 395	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	399	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 433	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	435	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 456	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	459	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	496	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4309	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 640	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4310	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	711		
Reduzido: 648	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3887	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	720		
Reduzido: 679	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4207	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 882	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4311	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 875	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	879	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	736		
Reduzido: 889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4312	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 807	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4313	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4314	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 820	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4315	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 927	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3815	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3747	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4081	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 930	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	934	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	743		
Reduzido: 942	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4316	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4308	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.381.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1181	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1181	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1188	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.381.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1372	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1380	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1395	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1405	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1430	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.385.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1681	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1688	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		

Reduzido: 1699	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1722	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades de Cultura e Esportes		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 1893	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4307	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 1943	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4306	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2029	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2099	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2103	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., A.s. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2181	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2440	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4317	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4318	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2827	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2840	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 2753	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3415	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:			
Reduzido: 2777	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4319	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	495		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4320	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2964	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4321	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	322		
Reduzido: 2965	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4322	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	389		
Funcional Programática:	10.304.0114.2058		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3095	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4323	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



# Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	305		
Reduzido: 3059	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4324	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2052		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3173	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3182	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2055		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3342	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3344	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	155	UND	Fonte ATX 20/24 pinos 250W reais 110/220	Bluecase	51,48	7.979,40
13	30	UND	Cabo de Força Padrão Novo	Mymax	4,60	138,00
14	72	UND	Cabo Impressora USB Am/Bm 2.0 1,80m	Kolke	4,01	288,72
<b>TOTAL</b>						<b>R\$8.406,12</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmore  
Prefeito Municipal

Fonte de Recurso:	711		
Reduzido: 848	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3887	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	720		
Reduzido: 879	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4207	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRA5		
Reduzido: 882	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4311	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 875	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	879	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	736		
Reduzido: 889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4312	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 807	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4313	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4314	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 820	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4315	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREA5		
Reduzido: 927	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3615	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3747	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4081	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 930	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	934	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	743		
Reduzido: 942	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4316	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.8004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4308	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1161	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1181	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1188	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1372	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1380	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1396	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1405	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1430	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1681	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1688	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2015 – PMM**  
**PRELIMINAR PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 – PMM**  
**PROCESSO Nº 306/2015**  
**GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**DE TENSORA DA ATA: DISTRIBUIDORA JORDÃO LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 03.672.279/0001-48**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**  
**DO TACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	03 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 43	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	49	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 176	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	180	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 193	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	197	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	250	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 312	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	315	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	346	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 395	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	399	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 433	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	435	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 456	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	459	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 460	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	469	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4309	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 640	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4310	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



## Atos do Poder Executivo

Reduzido: 1699	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1722	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades de Cultura e Esportes		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 1893	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4307	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 1943	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4306	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2029	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2099	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2103	44.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., A.s. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2181	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2440	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2469	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4317	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	610		
Reduzido: 2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4318	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	611		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2640	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 2753	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3415	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:			
Reduzido: 2777	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4319	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	485		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4320	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2984	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4321	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	322		
Reduzido: 2985	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4322	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	369		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3085	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4323	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados

Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3099	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4324	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3173	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3182	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3342	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3344	33.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
11	108	UND	Mouse Óptico USB	Pisc	7,17	774,36
12	108	UND	Teclado Multimídia USB	Pisc	19,19	2.072,52
23	185	UND	Filtro de Linha para computador com 6 tomadas, Botão On/OFF e lux indicativa	Pisc	13,72	2.538,20
26	50	UND	Fita Dupla Face Fixa Forte 24mm X 1,5m	3M	20,20	1.010,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$6.395,08</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 312/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DENTORA DA ATA: SUL MATEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 04.115.693/0001-19  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 3441	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4.4.90.52.34	Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	3676
Fonte de Recurso:	120 – Recurso FNDE – PAR		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 2906	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4.4.90.52.34	Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	2907
Fonte de Recurso:			

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	12	UND	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS, modo frio, tensão de 220V, Modelo SPLIT HIGH WALL; display digital que indica a temperatura ambiente, Comando total das operações no controle remoto; consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo; filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias; vazão aproximada de ar 800m³/h; dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; peso interno aproximado: 18 kg. Certificação do Inmetro e garantia mínima de 01 (um) ano.	KOMEKO	1.782,00	21.384,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$21.384,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Legislativo

### **ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES ; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Cláudio Amarante, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 32ª Sessão Ordinária realizada em 09 de novembro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Presidente informa que o tempo para cada Vereador inscrito utilizar será de 8 (oito) minutos. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: José Carlos do Espírito Santo, Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita seu pronunciamento da íntegra: "Senhoras e senhores, senhores vereadores, senhores presidentes, muito bem falou o nobre vereador José Carlos do Espírito Santo, mas eu quero falar aqui em números. Há poucos dias atrás senhoras e senhores, veio pra nossa Casa de Leis a LDO, o qual discutimos, rebatemos, votei contra. Votei contra porque? Por que muitas barbaridades veio junto com essa lei. Uma delas senhoras e senhores, o gasto abusivo com a folha de pagamento em cargos e pessoal, passando dos R\$ 63.000.000,00 e mais algumas coisas também que eu questionei tanto que a LDO voltou pra essa casa com as correções, mas aí vejam os senhores, até a segunda feira passada eu comentei aqui, de R\$ 63.000.000,00 que era para pagamentos e encargos baixou para R\$ 56.000.000,00 de uma semana pra outra, duas semanas. O que eu vinha falando há muito tempo nesta Casa nobres vereadores, o absurdo que é, em tão pouco tempo de R\$ 15.000.000,00 com a folha para R\$ 63.000.000,00 e o resultado vimos agora nessa semana. Eu falei nesta tribuna em alto e bom tom que o senhor vice prefeito, o Sr. Gentil Arzão que viesse nessa Casa nos explicar a Lei que ele sancionou em outubro de 2012 subindo salários dos secretários de menos de quatro pra quase oito mil reais, uma lei que foi aprovada a toque de caixa, e o qual eu falei nessa casa muitas vezes, ainda bem que temos o Ministério Público. Se os meus requerimentos foram aprovados aqui Sr. Presidente e nobres vereadores, para que o executivo juntamente com a secretária de finanças nos explicasse o absurdo que estava se gastando com a folha e com o pessoal. Nós vimos naquela lista que foi denunciada

um dia aqui nesta tribuna por uma professora, o qual carroceiro tava ganhando R\$ 3.000,00. Nada contra os carroceiros, nada contra auxiliar de serviços gerais ganhando quase R\$ 3.000,00 mas sim preocupado com as professoras que ganhavam menos de R\$ 1.000,00, R\$ 848,00. Esse foi meu questionamento Sr. Presidente e foi aprovado por unanimidade nesta Casa e até hoje não recebi. Mas ainda bem que tem o Ministério Público e tem a justiça, o qual esta semana foi condenado o Sr. Vice Prefeito e o Sr. prefeito a devolver o que é do povo, como ele tem costume de dizer na rádio "voltando para o povo o que é do povo", e de fato é do povo. Mas digo para os senhores, isto é o mínimo, nós estamos falando em pouco menos de R\$ 2.000.000,00, nós estamos falando de um orçamento que com encargos e pessoas chegou a quase R\$ 60.000.000,00. Então eu digo para os senhores, tem muito mais a se investigar e fiscalizar por que tem muita coisa errada e aqui eu provo para os senhores que volta essa semana pra nós votar neste último mês já com atraso a LOA, Lei do Orçamento Anual, o qual vai ser votado no próximo mês. O executivo tem a coragem de pedir para essa Casa senhores vereadores 40% do orçamento na lei, para ele remanejar da maneira que queira, para passar o que por essa Casa, nada? O que faremos nós vereadores? Já falei uma vez e vou repetir, fecha essa Casa Sr. Presidente, nobres vereadores e vamos economizar R\$ 5.000.000,00 Sr. Presidente. Não precisa daí. Por que vereadores se o executivo tem a caneta, tem a tinta e faz o que quer? Só para denunciar depois e o Ministério Público ir em cima, cobrar e pegar? Não, nós temos q fiscalizar, é o dever nosso e nosso trabalho. E vou provar para os senhores com números... então na verdade veio um orçamento de R\$ 132.000.000,00 senhoras e senhores. Desses R\$ 132.000.000,00, quarenta por cento fica com o executivo para remanejar da maneira que queira. Quarenta por cento é R\$ 60.000.000,00, com a folha, R\$ 32.000.000,00 com a educação, R\$ 18.000.000,00 com a saúde. O que sobra para essa Casa fazer? Nada, nobres vereadores. E também 40% para essa Casa dos R\$ 5.000.000,00, 40% pode remanejar da maneira que queira. O nobre Presidente nesse ano todo fez um remanejamento de quinze a vinte mil reais. Então não tem cabimento nós vereadores e nós como cidadão de nossa cidade temos que se intrigar para que não aconteça essas coisas. Que depois não tem que ter um constrangimento de vir uma imprensa em nossa cidade e falar o que esta acontecendo. Não é um vereador, não é dois vereadores, três que denunciam, mas sim as falcatruas nos números que nós não podemos aceitar e temos nobres vereadores que cobrar e não deixar isso acontecer. O que acontece no país como falou o nobre vereador José Carlos, ta feio o país eu concordo, vê em Brasília quanta maracutaia, o nosso estado quanto, mas nós temos que começar por onde? Pela nossa Casa, roupa suja se lava em casa. Temos que começar onde? No nosso município. E onde é o dinheiro? A LOA. Não adianta votar, aprovar tudo e depois chorar o leite derramado. Então eu peço encarecidamente para todas as pessoas que aqui estão, que participem, nós temos um orçamento que esta entrando, daqui uns dias nesta Casa pra ser aprovado e se aprovado com 40% de remanejamento num ano político, digo para os senhores, como que nós vamos chegar nas casas das pessoas e dizer... mas



## Atos do Poder Legislativo

perai vereador, você liberou isso? Você liberou o aumento do IPTU? Como disse o nobre vereador José Carlos, você liberou o aumento da coleta de lixo e vai liberar mais 40% para o executivo remanejar da maneira que ele queira? Nós não podemos nobres vereadores aceitar esse tipo de coisa em nossa casa e como eu estava falando nobre vereador Benedito, no mínimo o Sr. Vice Prefeito teria que ter vindo nesta Casa e explicar por que sancionou essa lei. Se a lei estava totalmente errada, aí eu falei para algumas pessoas... mas vereador, isso não dá nada. Só esta no Ministério Público agora deu. A justiça condenou e bloqueou alguns bens e vai dizer o que? Eu estava errado, em falar desses absurdos, quanto custa isso pra nossa saúde? Quanto custa isso pra nossa cidade? Senhoras e senhores, então eu preciso falar e tenho que falar e cobrar e pedir o apoio dos nobres pares. Não to pedindo apoio para o vereador Ari Nomax, to pedindo apoio pra nossa cidade. É o orçamento do ano que vem. Senão quanto tempo vão ter que ficar brigando e cobrando? Essa semana mesmo professores, tem uma suplementação. Ta tirando mais de R\$ 1.000.000,00 do Fundeb e jogando para mão de obra. Que mão de obra é essa? Se os nossos projetos de lei Sr. Presidente não vem justificativa nenhuma, sabemos que o do Fundeb é para pagamento de professores e investir na educação. Não temos índice para aumentar o salário dos senhores, mas nós temos R\$ 1.000.000,00 para dar para as empresas de mão de obra. Nós não temos R\$ 800,00 para pagar os seus salários guarda municipal, mas nós temos R\$ 8.000,00 pra pagar os secretários que vieram de outras cidades, mas agora vai ter que devolver, vai ficar feio pra quem? Quem aprovou a lei? Quem sancionou? Ou quem esta recebendo? Quem esta recebendo não, que 90% é paraquedista, 90% veio de outras cidades e ta levando dinheiro dos professores, ta levando dinheiro dos profissionais da saúde que não teve aumento, e eu tenho que me calar? Não senhores, eu estou aqui não é pra representar um ou dois, to pra representar os quarenta mil habitantes da nossa cidade e cobrar e falar a verdade. Se não for verdade que me denunciem, que me critique. Sempre que falei, o vereador Ari fala demais, mas agora a justiça nos ouviu e mostrou porque. Vão dizer agora que o Ministério Público estava errado e que a justiça esta errada? Obrigado Sr. Presidente". Fizeram ainda uso da palavra os seguintes vereadores: Cláudio Amarante, Sandro Moacir Braga. O vereador Sandro Moacir Braga solicita que o Presidente coloque em deliberação do plenário o pedido de justificativa da ausência do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que por motivos de força maior não pode estar presente. O Sr. Presidente coloca o pedido em discussão, votação, sendo aprovado por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 032/2015 "Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 725/2000, " que cria o Conselho Municipal de Educação de Matinhos e dispõe sobre a concessão de subvenções", e dá outras providencias", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 032/2015 em discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 032/2015 em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Requerimento

do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o requerimento em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Edival Martins Junior e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o requerimento em votação, sendo rejeitado pela maioria dos presentes, com voto favorável do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do balancete do mês de Outubro. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 17 de Novembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

Presidente

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

1º Secretário

**CLAUDIO AMARANTE**

2º Secretário



Câmara Municipal de  
**Matinhos**  
Estado do Paraná

**COMUNICA**

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



**EXPEDIENTE**  
**Jornal de Matinhos**  
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela  
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos  
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista  
Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06  
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda  
Circulação - Semanal